Resolução nº	: 8444/2001
Protocolo nº	: 86817/01
Origem	: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado	: DIVANIR BRAZ PALMA
Assunto	CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

R E S O L V E :

Responder pelo não conhecimento da presente Consulta, em conformidade com o Parecer nº 11925/01 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA